



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**  
**Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos**

**EDITAL N.º 21 / 2015**

--- ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

--- FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização dos Bailes de Carnaval nos dias 13,14 e 17 de fevereiro de 2015 fica condicionado pontualmente o trânsito entre 16H00 e 17H00 de 13 de fevereiro, entre as 3H00 e as 4H00 de 14 de fevereiro, 15H00 e 16H00 de 14 de fevereiro e entre 3H00 e as 4H00 de 17 de fevereiro de 2015 na Rua Fonte do Choupo para cargas e descargas devido às montagens necessárias a efectuar no Pavilhão Municipal Cidade de Tomar -----

--- MAIS SE FAZ SABER QUE as infracções ao prescrito no presente edital constituem infracção sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt) -----

--- Tomar Cidade Templária, 11 de fevereiro de 2015. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas